



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 0167 – REITOR/2017

Aprova, ad referendum do Conselho Superior do IFNMG, a criação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Medicina Veterinária – Reprodução e Nutrição Animal.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no D.O.U de 20 de outubro de 2016 e, considerando:

– o disposto no art. 17 do Regimento Geral do IFNMG;

– a autorização do Colégio de Dirigentes do IFNMG, na 52ª reunião realizada no dia 09 de abril de 2016, da submissão do projeto de Mestrado Profissional na área Medicina Veterinária (APCN) à Capes/MEC;

- a recomendação da criação do Programa de Pós-graduação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) durante a 168ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES);

- que a seleção dos mestrandos está prevista para ocorrer ainda no primeiro semestre do ano corrente.

RESOLVE:

Art. 1º Criar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Medicina Veterinária – Reprodução e Nutrição Animal do IFNMG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros/MG, 23 de fevereiro de 2017.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

Reitor